



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI 2461 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

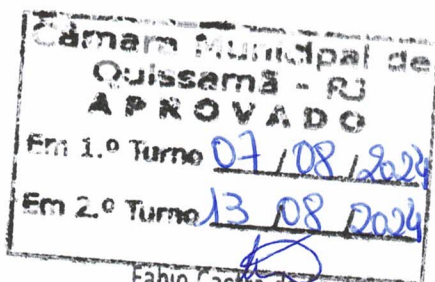
EMENTA: Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal Delfica de Carvalho Wagner para Escola Municipal Professora Delfica de Carvalho Wagner.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Municipal Delfica de Carvalho Wagner para Escola Municipal Professora Delfica de Carvalho Wagner.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de Agosto de 2024.



Fabio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 24 / 08 / 2024

Edição: 2850


Rosângela de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207